MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2016

DECRETO Nº 24 de 23 de maio de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 80.000,00, de acordo com a lei 056 de 12/11/2015 distribuídos as seguintes dotações;

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

502	**1**	154510041030		80.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃ	
449051	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

30	**1**	154510041030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO GUIAS E S	-80.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃ	
449051	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 23 de maio de 2016

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume